

| CONTROLE DE REVISÃO | | |
|--|----------------------|---------------------------------|
| Documento Nº: | NB PD - 007 | |
| Elaborado por: | Suedi Borges Soares | |
| Revisado por: | Sergio Goncalves | |
| Aprovado por: | Lucio almeida Junior | |
| Nº da Revisão | Data | Descrição das alterações |
| 17 | 08/08/2023 | Revisão Geral |
| Distribuição de Cópias: Conforme <i>Master List</i> da área. Histórico de Revisões Anteriores: Disponível na HSE. | | |

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento estabelece as diretrizes para identificação e atendimento à eventuais situações de emergências que possam impactar a Segurança, Saúde e Meio Ambiente sob controle da Nemak.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- ISO - 45001 - Sistema de Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional
- ISO - 14001 - Sistema de Gestão de Meio Ambiente:
- Manual do Sistema de Gestão Integrado
- Levantamento de Perigos e Avaliação de Riscos - LEPAR
- Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais - LAIA
- NB PD - 005 - Comunicação, Investigação e Análise de Incidente;
- NB IT - 013 - Monitoramento dos Equipamentos de Combate a Incêndio;
- CBMG - IT 012 - Brigada de Incêndio
- NR - Normas Regulamentadoras

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pela atualização do presente procedimento está a cargo do setor HSE da NEMAK. Cabe às lideranças de cada setor da NEMAK garantir a aplicação das diretrizes estabelecidas neste procedimento.

4. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

Segue abaixo as definições e abreviaturas necessárias para melhor entendimento das diretrizes estabelecidas neste procedimento.

HSE: Health, Safety and Environment; (Saúde, Segurança e Meio Ambiente);

EPI: Equipamento de Proteção Individual;

LEPAR: Levantamento de Perigos e Avaliação de Riscos;

LAIA: Levantamento de Aspecto e Impacto;

PAE: Plano de Ação de Emergência;

GE: Grupo de Emergência;

SGI: Sistema de Gestão Integrada.

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: situações que ocorrem em função de um incidente, situações catastróficas, como incêndios e explosões, incluindo desastre natural.

AJUDA EXTERNA: Qualquer atividade que seja executada por profissionais externos, desde que sejam devidamente específicas e solicitadas pela NEMAK para a atuação perante as circunstâncias de risco. Profissionais tais como: Bombeiro, equipes de resgates, policiais, etc.

ABANDONO: Entende-se por abandono ações preventivas da retirada das pessoas de uma maneira organizada, encaminhando-as aos pontos de encontro.

BRIGADA DE EMERGÊNCIA: Conjunto de empregados treinados para atendimento as prováveis emergências da unidade. Os componentes da Brigada de Emergência são indicados pelas chefias das diversas áreas da empresa, quando solicitado pela área de Segurança do Trabalho e ou Meio Ambiente. A Brigada de Emergência é formada por 4 diferentes grupos conforme item, 5.4.1.1

CENTRAL DA SEGURANÇA PATRIMONIAL: Entende-se como a central de emergência da segurança patrimonial, a portaria 1, local de onde partirão todos os acionamentos oficiais deste plano, quer via telefone, via sistema eletrônico interno, ou via sistema de intercomunicação com rádio e ou telefone.

EMERGÊNCIA: Qualquer situação adversa e não prevista que cause acidentes, incidentes, desvios, riscos às atividades, meio ambiente ou pessoas.

LISTA DE TELEFONES DE EMERGÊNCIA: Lista contemplada com telefones úteis para situações de emergências.

PRINCÍPIO DE INCÊNDIO: Quando é possível extinguir o fogo com o uso de extintores de incêndio.

INCÊNDIO: Quando o fogo está fora de controle e há necessidade de utilizar o hidrante e ou chamar ajuda externa.

EMERGÊNCIA DE PEQUENO PORTE: São aquelas que podem ser debeladas pela Brigada de Emergência e colaboradores devidamente treinados, utilizando-se de recursos próprios disponíveis na empresa.

EMERGÊNCIA DE GRANDE PORTE: São aquelas que, devido a sua complexidade, necessitam auxílio de pessoal ou material externo, tais como Corpo de Bombeiros, SAMU, Defesa Civil, Fornecedores (Energia Elétrica, Telefonia) ou outros.

Neste caso os funcionários membros da Brigada de Emergência tomarão ações de controle para que a situação não se alastre.

EQUIPAMENTO DE CMBATE A INCENDIO: Todo equipamento dotado de Agente extintor uma substância que se aplica ao fogo, que interfere na sua química, provocando uma descontinuidade em um ou mais lados do triângulo do fogo. Normalmente estão dispostos em aparelhos portáteis de utilização imediata, conhecidos como extintores e redes de hidrantes pressurizadas localizadas nas edificações de uso exclusivo para combate a incêndio, o uso destes equipamentos para outros fins só poderão ser autorizado pelo setor de HSE e Segurança patrimonial após acionar a empresa TUPY onde está instalado o sistema de bombas de pressurização da rede de combate.

ACIDENTE DE TRABALHO OU INCIDENTE: Um acidente do trabalho é qualquer ocorrência indesejada que envolva pessoas e cause qualquer tipo de lesão que exija assistência médica imediata. De acordo com a gravidade do acidente, pode ser acionado o alarme de incêndio e ou somente o ramal de emergência 8888 ou telefone de emergência, para acionamento da equipe do HSE. Ex. Cortes, fraturas, esmagamentos, sangramentos, queimadura, choque elétrico, etc.. No caso de incidentes graves que possam causar lesões as pessoas, também pode ser acionado o alarme de incêndio.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 Localização da Nemak

5.1.1 A Nemak Alumínio do Brasil está localizada no Município de Betim – Minas Gerais, na Rua Senador Giovanni Agnelli Nº 580, Bairro Paulo Camilo.

5.1.2 Na tabela seguinte encontram-se relacionados os principais órgãos públicos, bem como o telefone e a distância dessas entidades em relação à Nemak, para nos prestar apoio caso seja necessário.

| Órgão Público e Grupo Apoio | Telefone | Distância (km) |
|---|------------------------------------|----------------|
| 2º Batalhão de Bombeiro Militar | 3359-6340 | 14 |
| Defesa Civil de Betim | 3594-1201 / 3511-3057 / 199 | 05 |
| Defesa Civil Estadual | 3236-2100 / 3236-2140 / 99818-2400 | 40 |
| Polícia Rodoviária Federal - Betim | 3530-6675 | 12 |
| Polícia Militar de Minas Gerais - Betim | 3029-9404 | 10 |

5.2 Caracterização dos cenários de emergências

5.2.1 Os cenários de emergência da Nemak foram identificados através do LEPAR/LAIA “Situações de Emergência”, realizado para todas as áreas da fábrica e prestadores de serviço instalados, sendo identificadas as seguintes situações potenciais de emergência:

- Acidentes/incidentes com vítima(s) ;
- Incêndio;
- Explosão;
- Vazamento de produto químicos e inflamáveis;
- Curto circuito e outros eventos com eletricidade;
- Acidentes/Incidentes em espaço confinado; Resgate de vitima.
- Acidentes/Incidentes envolvendo trabalho em altura;Resgate de vitima.
- Acidentes –incidentes por força da natureza.
- Acidente Ambiental.
- Vazamento de Gases.

5.3 Acionamento do Plano de Atendimento à Emergência (PAE)

Ações executadas durante as situações de emergência

Na ocorrência de situações de emergências, tais como: **Socorros às vítimas** em consequência de mal súbito ou acidentes; **Combate a incêndios**, com origens diversas, inclusive explosões; Socorro em níveis elevados, vazamentos de gases e / ou líquidos combustíveis, derramamento de metal líquido e outros produtos perigosos, culminando com a necessidade de **evacuação de áreas**, deve-se adotar as seguintes ações:

Detecção / Análise Da Situação

- Antes de acionar o alarme de emergência e, somente se puder ser feito sem risco para os envolvidos, o empregado / terceiro/prestador de serviço deverá tentar eliminar e / ou controlar a situação com o pessoal da própria área, informando de imediato o time de **HSE**;
- Caso haja riscos, **ACIONAR O ALARME** do **Grupo de Emergência** localizado conforme listagem e layout dos itens 5.4 e 5.5, mantendo a botoeira pressionada por aproximadamente **1 (um) minuto**;
- Utilizar o telefone do ponto de encontro e informar a ocorrência no ramal 8888. Alguns aparelhos só precisam ser tirados do gancho.

Permanecer junto ao alarme após acioná-lo, visando dar detalhes da ocorrência para os componentes do **Grupo de Emergência**.

Presença De Empregado / Terceiro / Prestador De Serviço Ferido Na Ocorrência.

- No caso de **Acidente com lesão leve** verificar se o empregado e / ou terceiro / prestador de serviço possui condições de ir ao Serviço Médico. Se necessário um colega de trabalho ou brigadista da área deve informar à sua chefia e acompanhar o acidentado durante todo o trajeto;
- Caso o empregado e / ou terceiro / prestador de serviço não possua condições de se deslocar, **APENAS** ligar no **Ramal – 8888** dando as informações requeridas e solicitando a ambulância para a remoção do empregado ou terceiro / prestador de serviço;
- No caso de **Acidente com lesão grave** com empregado ou terceiro **acionar o alarme do Grupo de Emergência e ligar no Ramal - 8888**, permanecendo junto ao alarme após acioná-lo, de forma a fornecer o máximo de informações possíveis para o Serviço Médico / Segurança Patrimonial e aos componentes do **Grupo de Emergência**, bem como solicitando a ambulância para a remoção do acidentado.

Segurança Patrimonial

- Atender prioritária e preferencialmente o **Ramal - 8888**, avisando imediatamente o Serviço Médico;
- Acionar celulares dos Técnicos de Segurança, informando sobre a ocorrência;
- **SOMENTE NO CASO DE ACIONAMENTO DO ALARME DE EMERGÊNCIA**, além das ações acima, as seguintes pessoas devem ser informadas imediatamente:
 - ❖ Gestor da **HSE** (Lucio Almeida) - Tel.: (31) 995764799 (Este deve ligar para o Gerente Regional de RH);
 - ❖ Gestor Segurança Patrimonial (Ivan Figueiredo) - Tel.: (31) 982070023 (Este deve ligar para o Gerente de RH);
 - ❖ Manutenção de Utilidades (Plantão) - Tel.: (31) 98203-7592 (Irá acionar o apoio da manutenção).
- Fazer-se representar pelo maior número possível de vigilantes no local da ocorrência, dando apoio no controle da emergência, mantendo curiosos à distância e dispersando a multidão;
- Apoiar as ações para evacuação dos colaboradores da área, caso seja necessário, conforme Fluxograma - 6.0;

Acionar **SOMENTE QUANDO SOLICITADO**, facilitando a entrada às instalações da Nemak:
Corpo de Bombeiros: 193 / **GASMIG:** 117 / **CEMIG:** 116 / **COPASA:** 115 / **Defesa Civil:** 199 / **SAMU:** 192 / **Polícia Militar:** 190.

Serviço Médico.

- Caso atenda o **Ramal - 8888**, antes da Segurança Patrimonial, esta deve ser avisada imediatamente após desligar o telefone;
- No caso de acidente grave deslocar imediatamente com a ambulância para o local da ocorrência, de forma a prestar os primeiros socorros ao acidentado, determinando para os componentes do Grupo de Emergência as ações a serem adotadas para cada tipo de ocorrência.
- Caso não haja ferido, permanecer a postos no Serviço Médico no aguardo de novas instruções;
- No caso de acidente grave agilizar a remoção do empregado ou terceiro /prestador de serviço se necessário, para atendimento externo através da ambulância;
- Comunicar com o RH, se necessário, para entrar em contato com a família;
- Comunicar, em se tratando de acidente do trabalho, o Técnico de Segurança que irá coletar e repassar as informações às pessoas já definidas;

Avaliar as ações adotadas e estabelecer melhorias se aplicáveis.

HSE - Engenharia De Segurança E Meio Ambiente

Responder de imediato à convocação do alarme de emergência;

Apoiar as ações para controle das situações de emergência;

Avaliar as áreas afetadas após a ocorrência, no intuito de verificar a necessidade de comunicação com órgãos externos;

Coordenar a análise do acidente / incidente.

Utilidades – Engenharia De Manutenção

Os profissionais do setor de Utilidades, telefone 31 982037592, ao ouvir o alarme de emergência, deve ficar atentos para atender possíveis solicitações da HSE ou dos Grupos de Emergência, a fim de dar todo apoio necessário com relação a água de incêndio, manobras de válvulas, sistemas elétricos da área envolvida, e outras medidas pertinentes.

Comunicação

Realizar Comunicações corporativas e / ou externas para autoridades, imprensa, etc., de forma a esclarecer e / ou informar o ocorrido, é de responsabilidade exclusivamente do

representante da comunicação no **Comitê de Gestão de Crise**, que definirá a forma mais adequada de fazê-la, conforme sua relevância, importância e gravidade.

| TIPOS DE ALARME E AÇÕES APLICÁVEIS | |
|--|--|
| Tipo do Toque da Sirene | O Que Fazer |
| Toque Contínuo | SOMENTE os componentes do GRUPO DE EMERGÊNCIA , profissionais da HSE e Técnicos Eletrônicos / Profissionais da Subestação Elétrica devem se dirigir ao Ponto de Encontro. Os demais trabalhadores devem manter-se em seus respectivos postos de trabalho. |
| Toque Intermitente (Liga / Desliga 5 Vezes) | Todos que estiverem no galpão ou prédio envolvido devem desligar suas máquinas e equipamentos, se possível, e deslocar de forma ordenada (tipo fila indiana) e segura com agilidade para os Pontos Seguros . |

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

O Brigadista do local da emergência deve acionar o sistema de alarme de evacuação do galpão, quando, todos ao ouvirem o toque da sirene externa (cinco toques intermitentes), devem iniciar o plano de evacuação onde todos os colaboradores da área devem se dirigir aos Pontos Seguros nas imediações das áreas que apresentam o cenário emergencial.

Ao realizar o abandono de área deve se ter em mente:

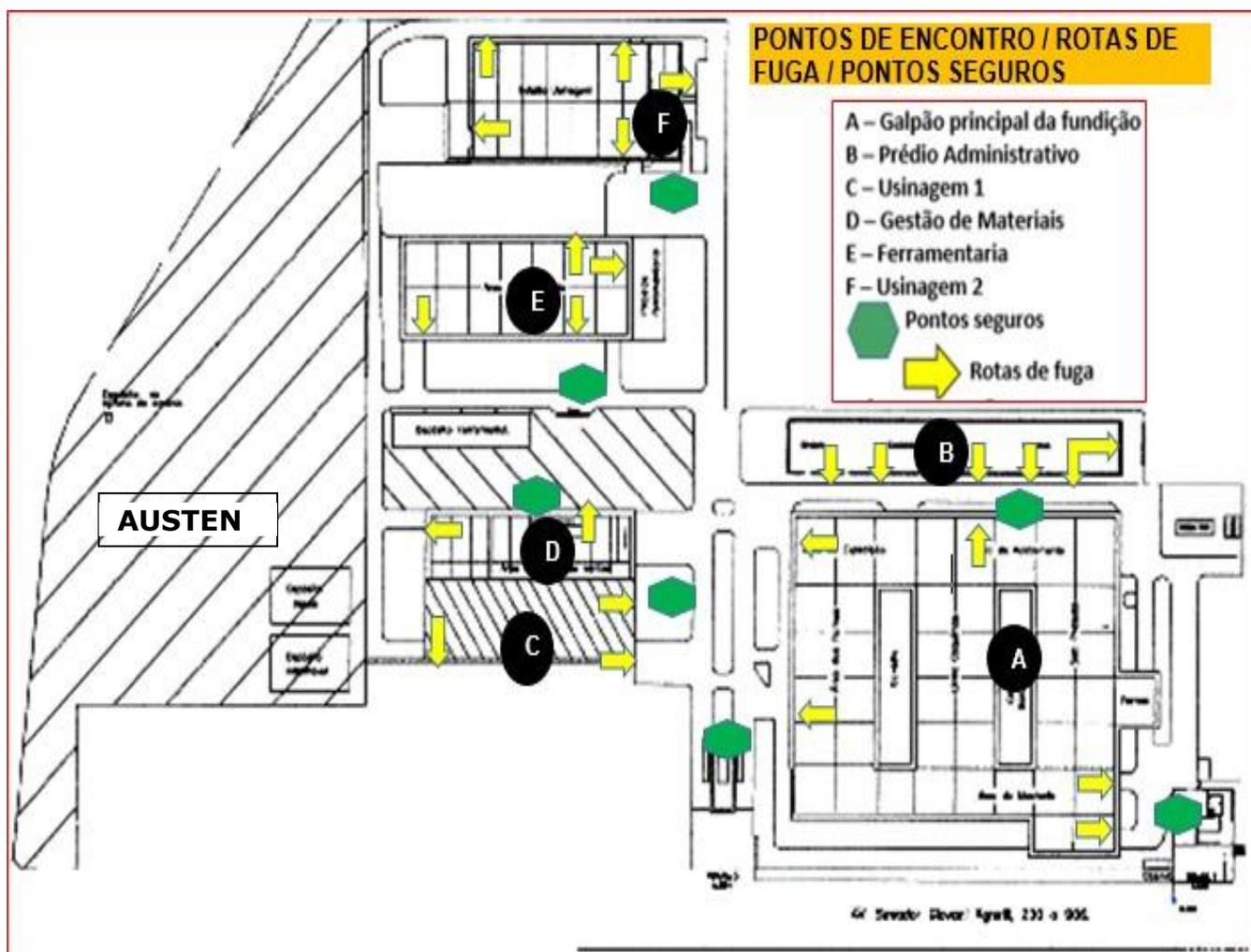
- Manter a calma;
- Não corra;
- Não empurre;
- Não grite;
- Não volte;
- Não obstrua passagens;

O Atendimento a estas recomendações evitará o pânico e a ocorrência de incidentes. Nestes cenários, os brigadistas se deslocarão até ao local da emergência e adotarão as medidas de combate necessárias conforme cenário decorrente, o corpo de bombeiros será acionado caso necessário. Após certificarem que a área encontra-se em condições de segurança adequada, se deslocam até os Pontos Seguros e autorizam o retorno dos empregados a seus postos de trabalho.

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

| Setor Envolvido | Ponto de Encontro |
|-----------------------|---|
| Galpão da Fundição | (A) Corredor Principal / Próximo Sanitários |
| Prédio Administrativo | (B) Corredor / Administração de Pessoal |
| Usinagem 1 | (C) Parede do Vestiário |
| Almoxarifado Central | (D) Próximo Balcão de Atendimento |
| Ferramentaria | (E) Próximo à Copiadora Rambauld 800 |
| Usinagem 2 | (F) Parede / Entrada do Galpão |

Layout dos pontos de encontro, rotas de fuga e pontos seguros



5.4 Responsabilidades e atribuições

5.4.1 As responsabilidades e atribuições encontram-se listadas abaixo e são delegadas de forma macro e aplicáveis a todos os cenários de emergência abrangidos pelo SGI.

5.4.1.1 Grupo de Emergência:

Responsável: Brigada de Emergência

Assumir o controle da emergência no local, coordenando as ações vinculadas ao cenário;

- Solicitar auxílio dos demais grupos de apoio, quando necessário;
- Comunicar e/ou solicitar apoio do poder público, quando necessário.
- **Grupo de Combate a Incêndio:** Responsável pelo combate a incêndio utilizando todos os equipamentos de combate existentes na unidade e as técnicas para combate conforme o treinamento.
- **Grupo de Evacuação / Abandono de Área:** Promove a retirada dos trabalhadores das áreas para os respectivos pontos de encontro, através das rotas de fuga e saídas de emergência existentes, fazendo de maneira ordenada evitando o pânico. O grupo tem a responsabilidade de coordenar as equipes de evacuação das áreas de abandono. O grupo possui funcionários da vigilância patrimonial.
- **Grupo de Primeiros Socorros:** Retirar as vítimas do local e prestar os primeiros socorros restabelecendo suas funções vitais. O ambulatório médico atua em conjunto com a Brigada de Emergência coordenando as atividades
- **Grupo de Apoio:** Formado com a participação de Eletricistas, Mecânicos e outros profissionais especializados responsáveis pelo desligamento dos equipamentos elétrico, fechamento de válvulas dos fluidos, gases, desligamentos de bombas, vazamento de produtos químicos etc. Possui também brigadistas de vários setores da fábrica.
- **Brigadistas:** membros da Brigada que executam as atribuições conforme o grupo a que pertence.
- **Líder:** responsável pela coordenação e execução das ações de emergência referente ao seu grupo.
- **Coordenador Geral:** responsável geral da Brigada, tem a responsabilidade de planejar e manter os planos de treinamento, solicitar melhorias e investimento além de manter os registros dos simulados e emergência.

5.4.1.2 Segurança do Trabalho:

Responsável: HSE

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

- Orientar os grupos atuantes na emergência quanto à utilização dos EPI's e normas de segurança do trabalho, quando necessário;
- Liberar os grupos envolvidos para acesso ao local da emergência, quando necessário.
- Comunicar e/ou solicitar apoio do poder público, quando necessário.

5.4.1.3 Socorro Médico:

Responsável: Saúde Ocupacional

- No caso de acidente grave deve se deslocar imediatamente com a ambulância para o local da ocorrência, de forma a prestar os primeiros socorros ao acidentado, determinando para os componentes do Grupo de Emergência as ações a serem adotadas para cada tipo de ocorrência.
- Comunicar e/ou solicitar apoio do poder público, quando necessário.

5.4.1.4 Atendimento a emergência ambiental:

Responsável: Utilidades

O profissional do setor de Utilidades, telefone plantão 31 98203-7592, ao ouvirem o alarme de emergência, devem ficar atentos para atender possíveis solicitações do setor de HSE ou dos Grupos de Emergência, a fim de dar todo apoio necessário com relação a rede de hidrantes, manobras de válvulas, sistemas elétricos da área envolvida, e outras medidas pertinentes.;

- Realizar a limpeza técnica do evento após o término das ações emergenciais, quando necessário.
- Auxiliar a coordenação geral nas ações emergenciais, seguindo orientações da brigada e ou time de HSE. Deve-se comunicar imediatamente a empresa TUPY no caso de incêndio a fim de monitorar o funcionamento dos equipamento do sistema anti incêndio da casa de bombas e intervir se necessário.
- Realizar os reparos se necessário no cenário da emergência.

5.4.1.5 Apoio ambiental:

Responsável: HSE

- Dar o suporte técnico necessário no atendimento à emergência, quando necessário;
- Comunicar e/ou solicitar apoio do poder público, quando necessário.

5.4.1.6 Segurança Patrimonial:

Responsável: Segurança Patrimonial

- Providenciar e manter isolamento da área em emergência, seguindo

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

orientações da brigada;

- Providenciar para que as vias de acesso permaneçam livres e desobstruídas;
- Garantir que pessoas não envolvidas no atendimento da emergência permaneçam fora da área isolada;
- Auxiliar a coordenação geral nas ações emergenciais.
- Comunicar e/ou solicitar apoio do poder público, quando necessário.
- Atender prioritariamente e preferencialmente o Ramal - **8888**, avisando imediatamente o Serviço Médico;
- Acionar o radio / celulares dos Técnicos de Segurança, informando sobre a ocorrência;

5.4.1.7 Trabalhadores em Geral:

- Evacuar o local da emergência, seguindo orientações da liderança, Segurança Trabalho, Bombeiro ou Vigilância.

5.4.1.8 - Comunicação externa :

Responsável: Comunicação

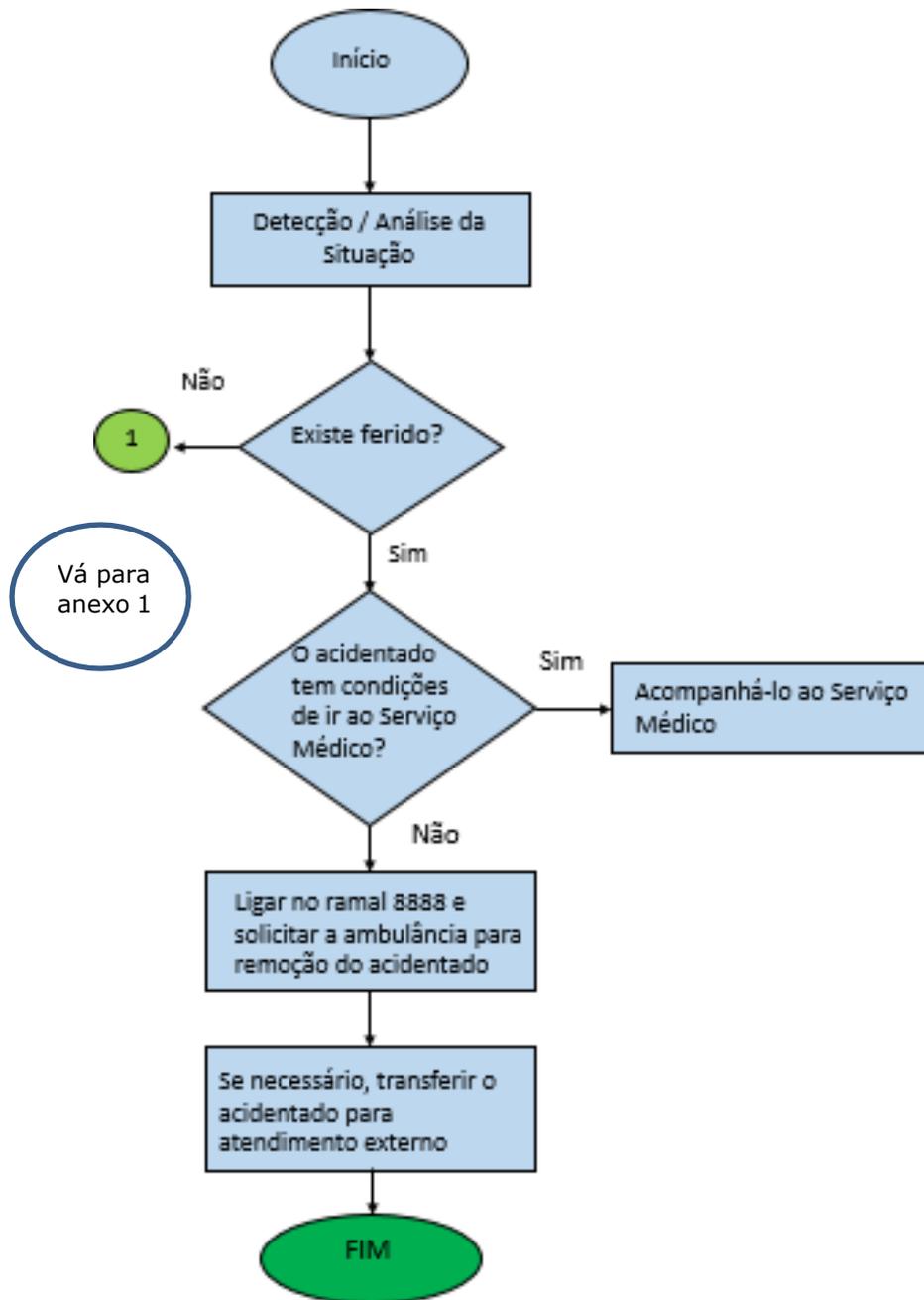
- Comunicações corporativas e / ou externas para autoridades, imprensa, etc., de forma a esclarecer e / ou informar o ocorrido, é de responsabilidade exclusivamente do representante da comunicação no **Comitê de Gestão de Crise**, que definirá a forma mais adequada de fazê-la, conforme sua relevância, importância e gravidade.

Nota: cabe ao Grupo de Emergência

5.5 Atendimento à Emergência

5.5.1 O atendimento à emergência é realizado pela Brigada de Emergência, com os recursos disponíveis na unidade, utilizando diferentes técnicas, conforme necessidade identificada pela Brigada de emergência, e seguindo o fluxograma (Anexo 1).

5.6 Organograma Funcional



5.7 Revisão do PAE

5.7.1 O Setor de HSE deverá revisar o Plano de Ação de Emergência sempre que:

- Houver alterações significativas nos cenários da Emergência que não estejam contemplados neste plano;
- Quando houver mudanças no organograma da empresa, que interfira nas responsabilidades listadas neste procedimento;
- Quando identificada necessidade após ocorrências ou realização de simulados.
- Alteração significativa no LEPAR e/ou LAIA

Nota: Não ocorrendo necessidade de revisão, pelos motivos acima, este documento será revisado a cada 3 anos.

5.8 Registro das ocorrências

5.8.1 As ocorrências com acionamento do PAE deverão ser registradas em formulário (**NB-CK-049**) **ANEXO 2** e encaminhadas ao responsável da área sinistrada, sugerindo ações de melhoria, a fim de se evitar novas ocorrências.

5.9 Frequência de Realização dos Simulados

5.9.1 Os simulados serão realizados conforme cronograma (**Anexo 4**)

5.10 Planejamento e Implementação dos Simulados

5.10.1 Os simulados deverão ser planejados e implementados pelo setor de HSE, com auxílio do **Grupo de Emergência**. Todo simulado deverá ser registrado em formulário próprio (**NB CK - 013 - Lista de Verificação do Simulado de Emergência / Evacuação**), constando em seu registro o cenário proposto, as ações desencadeadas e os pontos de melhoria.

5.10.2 Os desvios e/ou pontos de melhoria detectados nos simulados são corrigidos conforme diretrizes estabelecidas.

5.10.3 Reuniões ordinárias

Realizadas após cada simulado com os membros da brigada, com registro em ata, onde pode ser discutidos os seguintes assuntos:

- a) funções de cada membro da brigada dentro do plano;
- b) condições de uso dos equipamentos de combate a incêndio;
- c) apresentação de problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções para que sejam feitas propostas corretivas;
- d) atualização das técnicas e táticas de combate a incêndio;
- e) alterações ou mudanças do efetivo da brigada;
- f) outros assuntos de interesse.

5.10.4 Reuniões extraordinárias

Realizadas após a ocorrência de um sinistro logo após a ocorrência ou quando identificada uma situação de risco iminente, para discussão e providências a serem tomadas. As decisões tomadas são registradas em ata e enviadas às áreas competentes para as providências pertinentes.

6. CONTROLE DE REGISTROS

| Identificação | Armazenamento | Proteção | Recuperação | Retenção | Descarte |
|-----------------------|--|-----------------------|--|----------|--------------------------------------|
| Relatório de Simulado | Em pasta física no arquivo localizado na sala do setor HSE | Livre de intempéries. | Meio físico. Unidade de Prevenção e Combate a Incêndio | 03 anos | Destruição após o tempo de retenção. |
| Relatório de Sinistro | Arquivo Técnico na Setor HSE | Livre de intempéries. | Meio físico. Unidade de Prevenção e Combate a Incêndio | 03 anos | Destruição após o tempo de retenção. |

7. ANEXOS

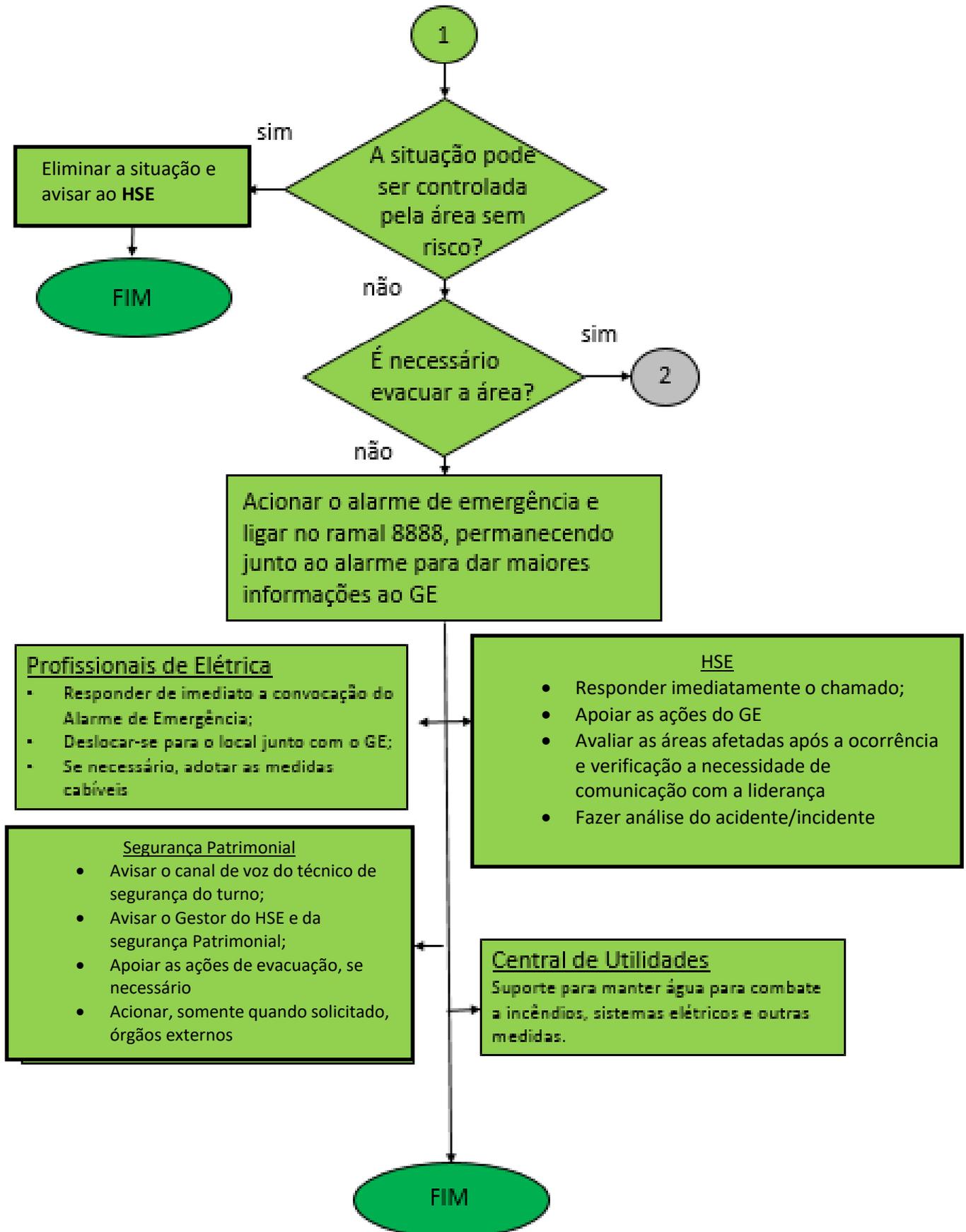
Anexo 01 – Fluxograma de Atendimento à Emergência

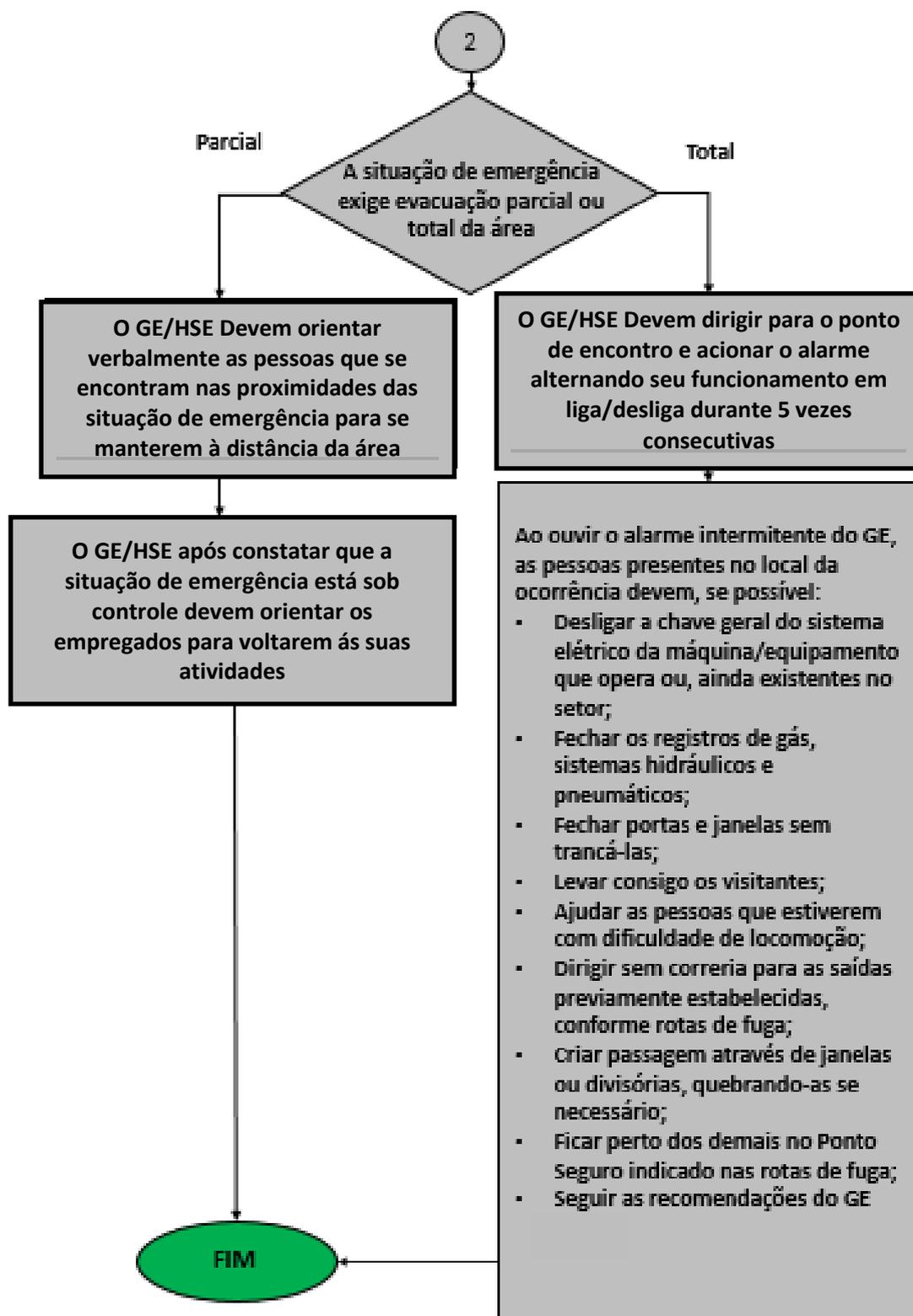
Anexo 02 – Formulário Relatório de Sinistro

Anexo 03 – Formulário Relatório de Simulado

Anexo 04 – Formulário de Cronograma de Simulados

Anexo 01 – Fluxograma de Atendimento à Emergência





Anexo 02 – Formulário Relatório de Sinistro - Modelo



FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE INCIDENTE E ACIDENTE

NB CK 049 Data Rev. 8 12/06/2023

| Data da Ocorrência | Nº da Ocorrência | Setor do evento | Supervisor | Gestor da área | Gerente da área |
|--------------------|------------------|-----------------|------------|----------------|-----------------|
|--------------------|------------------|-----------------|------------|----------------|-----------------|

1 - Disciplina " DESCRIÇÃO DO PROBLEMA "

| | | | |
|-------------------------------|---|----------------------------------|----------|
| O que (modo de falha): | DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA | EVIDÊNCIA FOTOGRÁFICA (simulado) | |
| Dano / impacto (diagnóstico): | | | |
| Parte atingida: | | | |
| Classif. da ocorrência: | | | |
| Onde: Equip. ou local: | | | |
| Matricula: | | | |
| Quem: Nome: | Descrição é somar (5W+2H) = Como + O que + Quanto + Onde + Quando + Qual + Quem | Se necessário use o Anexo II | |
| Cargo: | | | |
| Data adm: | | | |
| Turno: | | | Horário: |
| Área: | | | |

Como (Fato anterior ao problema/evento): _____ Representante HSE: _____

2 - Disciplina "AÇÃO IMEDIATA / CONTENÇÃO "

| Nº | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL | DATA | STATUS |
|----|-----------|-------------|------|--------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |

3 - Disciplina " EQUIPE DE TRABALHO "

| NOME | ÁREA | FUNÇÃO | NOME | ÁREA | FUNÇÃO |
|------|------|--------|------|------|--------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

4 - Disciplina "DIAGRAMA CAUSA / EFEITO (ISHIKAWA) "

| Nº | Mão de Obra | Método | Máquina | Meio Ambiente | Medida | Material | Descrição do Problema |
|----|-------------|--------|---------|---------------|--------|----------|-----------------------|
| 1 | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | |

5 - Disciplina " ANÁLISE DE CAUSA RAIZ (5 POR QUES) " (Após 90 dias da data da ocorrência)

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---------------------------|
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |

6 - Disciplina " PLANO DE AÇÃO CORRETIVA / PREVENTIVA "

| Nº | Causa Raiz | Atividade (Ação) | Responsável | Visto | Área | Prazo (Data) | Status |
|----|------------|------------------|-------------|-------|------|--------------|--------|
| 1 | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | |

Validações: Repres. CIPA: _____ Técnico de Segurança: _____ Gestor HSE: _____ Gestor da área: _____ Gerente da área: _____ Gerente RH: _____ Diretor: _____
 Data: ____/____/____

7 - Disciplina " VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA "

| | | |
|--|-------------|--|
| As ações propostas eliminaram ou mitigaram o risco ? | Sim / Não ? | COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES (Registrar nos comentários as ações de abrangência e etc.) |
| Quais riscos não foram mitigados ou eliminados ? | Item nº | |
| Deve ser aberto plano de ação complementar ? | Sim / Não ? | |
| Foram direcionadas ações de abrangência (local) ? | Sim / Não ? | |

8 - Disciplina " ENCERRAMENTO "

Validações: _____ Resp. pelo Fechamento: _____
 _____/_____/____

Nº Relatório xxx/Ano xxx



RELATÓRIO DE SIMULADO DE EMERGÊNCIA

CENÁRIO: DESCREVE A TIPOLOGIA

Mês/Ano



LISTA DE VERIFICAÇÃO DO SIMULADO DE EMERGÊNCIA / EVACUAÇÃO

NB CK - 013

Rev.: 07 em 08/08/2023

DADOS GERAIS

Setor:

Data:

Turno:

Profissional do HSE Responsável:

Informações Sobre o Simulado de Emergência

Tipo Simulado:

Check-List do geral do Simulado

Atende?

Sim

Não

NA

01. Em caso de simulado com vítima, seu atendimento, somado ao tempo de colocação da mesma dentro da ambulância, foram de no máximo 15 minutos?

02. A população envolvida comportou-se conforme procedimentos?

03. O tempo de chegada dos grupos de apoio acionados, tais como Serviço Médico, Segurança Patrimonial e Manutenção Elétrica, foi considerado normal?

04. Nas tarefas executadas pelo Grupo de Emergência e Grupos de Apoio envolvidos, o número de pessoas, bem como o tempo gasto para atendimento foi suficiente?

05. Em caso de evacuação da área foi realizada sem correria e no máximo em 05 minutos?

06. Os recursos utilizados para atendimento a situação de emergência foram suficientes e funcionaram adequadamente?

07. O tempo para controle total da emergência está dentro de parâmetros aceitáveis?

08. Equipamentos de Combate a Incêndio (abrigo de mangueira, válvula, hidrante, extintor de incêndio, kit de emergência, etc) estão livres e desimpedidos?

09. Os operadores de empilhadeiras pararam as empilhadeiras de imediato ao ouvir o som da sirene de emergência?

10. Os componentes do Grupo de emergência atuaram conforme técnica estabelecida em treinamento prático?

11. A área utilizada para o simulado foi limpa e os equipamentos de emergência (Mangueira, extintores, etc) guardados nos seus receptivos locais?

12. Ajuda Externa (PAM-Plano de auxílio Mutuo)?

Setores atuantes conforme NB PD – 007 Plano de Emergência

NC

C

N.A

01-Grupo Emergencia Brigadistas

02-Presença de Empregado / Terceiro Ferido na Ocorrência

03 -Utilidades- Técnicos Eletrônicos / Profissionais da Subestação Elétrica

04-Segurança Patrimonial

05- Serviço Médico

06-HSE – Engenharia de Segurança e meio Ambiente

07- Comunicação

Tipo de Cenário

Cenário

Incidentes com vítima(s) grave(s)

Incêndio

Explosão

Vazamento de produto perigosos, químico e inflamável

Curto circuito e outros eventos com eletricidade

Incidentes em espaço confinado-Resgate de vitima

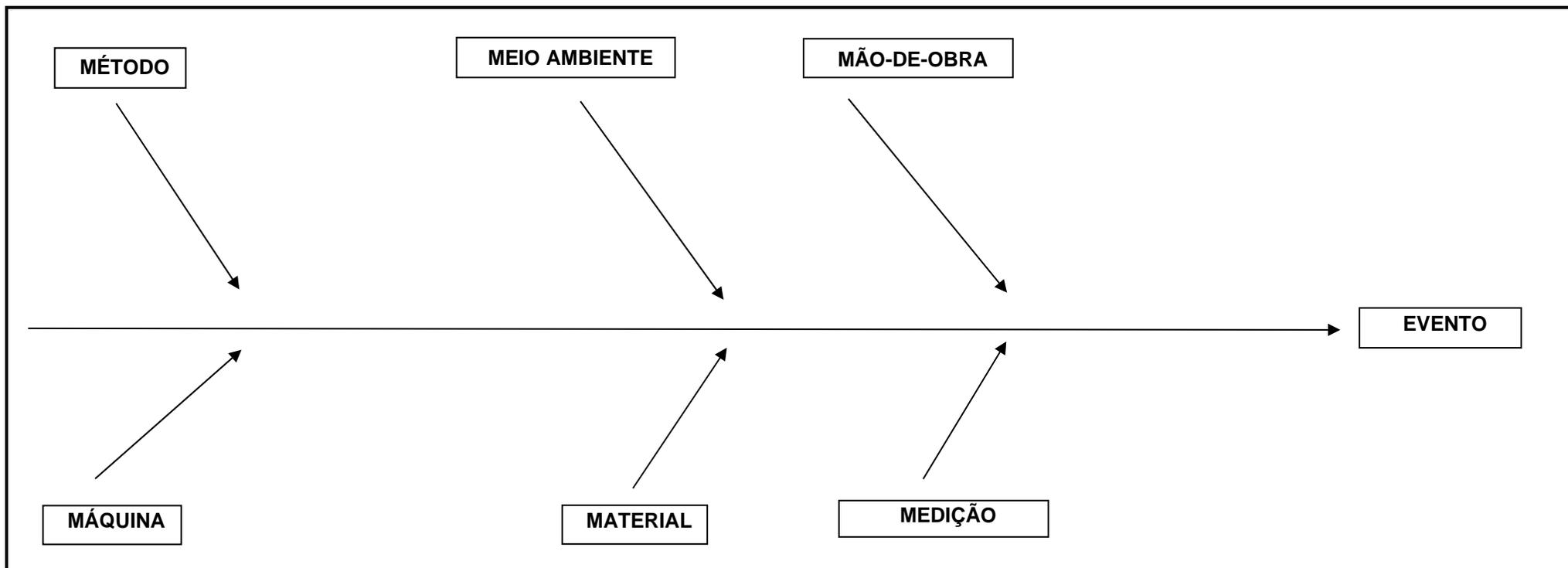
Incidentes envolvendo trabalho em altura; Resgate de vitima

Acidentes por força da natureza

Evacuação de área

Meio Ambiente

Vazamento de gases



" ANÁLISE DE CAUSA RAIZ (5 POR QUES) "

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES |
|-------------------|-------------------------|--------------------|-------------|---------------------|---------------------------|
| | | | | | |
| Causa Raiz | Atividade (Ação) | Responsável | Área | Prazo (Data) | Status |
| | | | | | |
| | | | | | |

Fotos ilustrativas:

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |

Comentários:

Coordenador do PAE: _____ Data: _____

